



PORTARIA N.º 316/2019 - REITORIA/UNESPAR

Designa a Comissão para revisão do Regulamento de distribuição da carga horária docente na Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso XIX, do artigo 11 do regimento Geral;

considerando a decisão da 1ª sessão extraordinária da Conselho Universitário de 2019, realizada no campus Curitiba I – EMBAP;

considerando o processo digital nº 15.727.854-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Revisão do Regulamento de Distribuição da carga horária docente na Unespar (Resolução 034/2018 - CEPE/UNESPAR), conforme segue:

Apucarana: Antônio Marcos Dorigão, RG 6.005.578-5;

Campo Mourão: Marcelo Marchine Ferreira, RG 5.696.397-9;

Curitiba I: Jamil Bark, RG 3.479.973-7;

Curitiba II: Sônia Tramujas Vasconcelos, RG 4.770.094-9;

Paranavaí: Renan Bandeirante de Araújo, RG 9.855.247-2;

Paranaguá: Simone Sartori Jabur, RG 4.199.962-4;

União da Vitória: Jefferson Willian Gohl, RG 5.224.585-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga a Portaria 467/2017
REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí. 22 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor